



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços técnicos de manutenção, instalação, assessoria técnica e operação dos equipamentos de áudio utilizados nas transmissões das reuniões da Câmara Municipal. A presente contratação se faz necessária para garantir a continuidade e o pleno funcionamento dos serviços de áudio e transmissão das atividades legislativas da Câmara Municipal, assegurando a transparência e a ampla publicidade dos atos do Poder Legislativo.

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida, e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, o Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, no uso de suas atribuições, procede ao encerramento do Processo de nº 29/2025, Inexigibilidade nº 14/2025.

Soledade de Minas, 15 Agosto de 2025.

PAULINO MACIEL BACELAR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL